



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.709 DE 17 DE JUNHO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Ladislene França Martins Borges.

Autor: Vereador Fábio José de Freitas Santos – FABINHO MARINGÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora **Ladislene França Martins Borges**, professora de Letras e Literatura, merecedora desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade Iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 17 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 03.01.2020 – HORA H